DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quinta-feira, 26 de junho de 2025 | Ano II | Edição nº 225 | Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Atos Oficiais 6
Atas 6
Conselhos Municipais 15
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 404, DE 23 DE JUNHO DE 2025

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE revogar a portaria de numero 356 de 20 de Maio de 2025, que concede uma GRATIFICAÇÃO, conforme preceitua o artigo 12, inciso III, parágrafo 2º da Lei 2.771/25, à Sra. MILENA POLETI, portadora da matrícula nº 2060-1, ocupante efetiva do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO I", referência 5/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 23 de Junho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada No Departamento de Administração em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 405, DE 23 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. ANTONIA DE FATIMA PENIANI BUENO, portadora da matrícula nº 958-1, ocupante efetiva do cargo de "ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO", referência 2/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, uma GRATIFICAÇÃO, conforme preceitua o artigo 12, inciso III, parágrafo 2º da Lei 2.771/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 23 de Junho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada No Departamento de Administração em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 408, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Nomeia o Sr. ANDRE FERREIRA VALENTE para ocupar em comissão o cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE LAZER E ESPORTES", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear o Sr. ANDRE FERREIRA VALENTE, para ocupar em Comissão o cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE LAZER E ESPORTES", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário, a partir de 24 de Junho de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 24 de Junho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste Departamento de Administração em data supra

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretario Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA N.º 409, DE 24 DE JUNHO DE 2025.-

Nomeia a Sra. ALINE GUERRA DA SILVA, para ocupar em comissão o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear a Sra. *ALINE GUERRA DA SILVA*, portadora da matrícula funcional nº 3107-1 para ocupar em comissão o cargo de "SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO".-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 24 de Junho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em Diario Oficial e registrada neste departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Conselho Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061

Ibirá, Terra das Águas

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirá/SP- Diretrizes da Política de Tempo Integral.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se as dezesseis horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação da Estancia Turística de Ibirá situada à Rua Ibirá, 896, Centro, Ibirá, SP, os membros do Conselho Municipal de Educação, sob a presidência da Professora Aline Maceno Correa que conferiu o quórum para o início da sessão, conforme Decreto nº 4.258, de 05 de fevereiro de 2024. Após conferência, a presente agradeceu a presença de todos e convidou a equipe da Secretaria Municipal de Educação para se juntar a ela para explanação sobre a adesão ao "Programa Escola em Tempo Integral", do governo federal. O "Programa Escola em Tempo Integral", instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação, o programa busca o cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação 2014-2024, política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro. O Programa prevê assistência técnica e financeira para a criação de novas matrículas em tempo integral - igual ou superior a sete horas diárias ou 35 horas semanais - considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular, na ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Na sequência, informou aos membros sobre a visita anual do Tribunal de Contas, o qual realiza fiscalização ordenada coletando informações sobre o tema - A Política Escolas de Tempo Integral, com o intuito de viabilizar a meta 6 do Plano Nacional de Educação, onde está estabelecida a oferta de "educação em tempo integral" em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% dos estudantes da educação básica. Depois, passou a explanação da Lei Nº 2.777 de 30 de maio de 2025, que institui o Programa Escola em Tempo Integral da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Conselho Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061

Ibirá, Terra das Águas

Educação Básica – Infantil e Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Ibirá. Justifica-se nova legislação, considerando que, apesar do município ter regulamentado a jornada de tempo integral nas escolas "Professora Edith Pereira Gonzaga" e "Vera Lúcia Durante" pelo Decreto nº 2.498 de 11 de novembro de 2011, não houve regulamentação para as demais unidades. No segundo momento, foi apresentado o documento final das Diretrizes para a Política de Tempo Integral, para apreciação e discussão. Após todas as elucidações, a palavra foi aberta para as discussões, esclarecimentos e dúvidas. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a participação e colaboração de todos, e deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a ata que segue assinada por todos os presentes. Ibirá, 25 de março de 2025.

NOME	ASSINATURA
Maria Luiza Ferrari	
Silvana Candida da Silva Bergo	
Vol. P. Sit	
Maria Cristina da S. Matos	
Silvana Batista	
Cristiane Tomazoni Janssen	
Emilly Marçon Nita de Lima	
Regiane Joaquim Castro	
Gabriela Ferreira Dias	
Maria Ap. Mauro	
Maria Ferras Ferrari	
Luzimara Luiza Falcão	
Angela Maria Scatá	
Helene Caceres Correa	
Alessandra Cristina Moura	
Carla Maria Rampim Imamura	
Silvia Helena Ventura	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

INTERVALOS:
BERÇARIO E MATERNAL: 10 MIN
JARDIM I E II: 20 MIN

MÓDULO (BERÇÁRIO E MATERNAL): 22 SEMANAIS
MÓDULO (JARDIM I E JARDIM II): 23 SEMANAIS
DURAÇÃO DA AULA: 60 MIN (PEI)
DURAÇÃO DA AULA: 50 MIN (PEB II)

	Lei Federal 9394/1996 Base / Nacional Comum Curricular / Parecer CNE/CP nº 15/2017 / Resolução CNE/CP nº2/2017 / Parecer CNE/CEB nº20/2009 / Resolução CNE/CEB nº 5/2009						
BNCC	**CAMPOS DE EXPERIÊNCIA / COMPONENTES CURRICULARES**	**B1**	**B2**	**MA T 1**	**MA T2**	**JD I**	**JD II**
	Eu, o Outro e o Nós	5	5	5	5	4	4
	Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	5	5	5	5	6	6
	Traços, Sons, Cores e Formas.	3	3	3	3	3	3
	Corpo, Gestos e Movimento	3	3	3	3	1	1
	Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformacões.	3	3	3	3	5	5

	Educação Tecnológica	1	1	1	1	1	1
	Carga Horária da BNCC	20	20	20	20	20	20
	PARTE DIVERSIFICADA						
	Recreação	2	2	2	2	-	-
	Educação Física	-	-	-	-	2	2
	Música	-	-	-	-	1	1
	Carga Horária Diversificada	2	2	2	2	3	3
	Carga Horária Total	22	22	22	22	23	23

Legenda:
PEI - Professor de Educação Infantil
PEB II - Professor Especialista

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

TURNO: INTEGRAL

INTERVALOS:
BERÇARIO E MATERNAL: 10 MIN
JARDIM I E II: 10 MIN

MÓDULO (BERÇÁRIO E MATERNAL): 42 SEMANAIS
MÓDULO (JARDIM I E JARDIM II): 43 SEMANAIS
DURAÇÃO DA AULA: 60 MIN (PEI)
DURAÇÃO DA AULA: 50 MIN (PEB II)

	Lei Federal 9394/1996 Base / Nacional Comum Curricular / Parecer CNE/CP nº 15/2017 / Resolução CNE/CP nº2/2017 / Parecer CNE/CEB nº20/2009 / Resolução CNE/CEB nº 5/2009						
BNCC	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA / COMPONENTES CURRICULARES	B1	B2	MAT 1	MAT2	PRÉ I	PRÉ II
	Eu, o Outro e o Nós	5	5	5	5	4	4
	Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	5	5	5	5	6	6
	Traços, Sons, Cores e Formas.	3	3	3	3	3	3

	Corpo, Gestos e Movimento	3	3	3	3	1	1
	Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.	3	3	3	3	5	5
	Educação Tecnológica	1	1	1	1	1	1
	Carga Horária da BNCC	20	20	20	20	20	20
	PARTE DIVERSIFICADA						
	Recreação	2	2	2	2	-	-
	Educação Física	-	-	-	-	2	2
	Música	-	-	-	-	1	1
	Carga Horária Diversificada	2	2	2	2	3	3
	Carga Horária Total	22	22	22	22	23	23
TEMPO INTEGRAL	Educação Ambiental	2	2	2	2	2	2
	Música e Movimento	6	6	5	5	5	4
	Brincarte	6	6	6	6	3	2
	Jogos e Brincadeiras	3	3	3	3	5	6

Emilly M. N. de Lima Silvana C. S. Bueno
Cristiane T. Jansen Maria Cristina da S. Matos
P. Castro Serra

	Cantos e Contos	3	3	4	4	5	6
	CARGA HORÁRIA TOTAL TEMPO INTEGRAL	20	20	20	20	20	20
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL	42	42	42	42	43	43
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL	1.680				1.720	

Legenda:
PEI - Professor de Educação Infantil
PEB II - Professor Especialista

Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061

MATRIZ CURRICULAR 2025 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 07/2010

Dias Letivos Anuais: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Letivos Semanais: 05	Nº de Horas/Aula por dia 09

LEGENDA	CARGA HORÁRIA POR ÁREAS DE CONHECIMENTO															
ÁREAS DE CONHECIMENTO A - Anual S - Semanal		Componentes Curriculares	Ano Iniciais										PARCIAL - 920 H/INTEGRAL - 1.640H							
			1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano									
			S	A	S	A	S	A	S	A	S	A								
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	7	280	7	280	7	280	7	280	7	280								
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40								
		Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80								
		Língua Inglesa	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40								
	Matemática	Matemática	7	280	7	280	7	280	6	240	6	240								
	Ciências Humanas	História	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40								
		Geografia	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40								
	Ciências da Natureza	Ciências	1	40	1	40	1	40	2	80	2	80								
	Educação Tecnológica	Educação Tecnológica	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40								
PARTE DIVERSIFICADA		Música	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40								

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Acompanhamento Pedagógico	Língua e Produção de Texto	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160											
		Experiências Matemáticas	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160											
		Experimentos Científicos	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80											
	Projeto de Vida	Sustentabilidade e Diversidade Cultural	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40											
		Ética nas Relações Humanas	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40											
		Educação Empreendedora	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40											
	Práticas Recreativas	Jogos Desportivos	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80											
	Práticas Artísticas	Música	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40											
		Dança/Teatro	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40											
		Artesanato	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40											

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL: educacao@ibira.sp,gov.br

Ibirá, Terra das Águas

Cardápio Fornecido pelo Centro de Preparo de Alimentos

Cardápio semanal de 23/06/2025 a 27/06/2025

Segunda -Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Arroz de Forno, Salada de Alface.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
574,9	54	21,9	208	4,2	72
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
32,3	58,3	2,9	32,8	15,4	2,04

Período Integral

- Fruta: Maçã
- Lanche da Tarde: Bolo°*/Bebida Láctea

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
234,8	14,9	18,9	88	31	51,3
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
23,8	18,4	1,9	328	18	1,24

Terça –Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/Bolacha*°
- Almoço: Arroz, Feijão Quibe Assado e Salada de Pepino com Tomate.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
829	42	38	208	6,2	58
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
42	51	3,4	425	32	2,5

Período Integral

- Fruta: Banana Nanica
- Lanche da Tarde: Pão Francês com Margarina/Bebida Láctea*.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
242	16,8	8,3	76	37	99
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
12,9	210	4,8	206	26	1,88

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL: educacao@ibira.sp,gov.br

Ibirá, Terra das Águas

Quarta –Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Macarrão com Molho de Carne Moida.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
856	41,2	18,5	141,5	3	100,6
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
4,36	88	5,36	436	39,6	3,9

Período Integral

- Fruta: Melancia
- Lanche da Tarde: Pão*° com Molho de Carne Moída/Suco.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
292,8	18,9	26	136	5,8	78
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
12,3	102	3,8	298	18	1,4

Quinta -Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Arroz, Carne de Panela com Batata e Cenoura, Salada de Alface

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
612	61,2	34,5	185	61	88
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
41,5	86	3,4	405	39,8	2,1

Período Integral

- Fruta: Melancia
- Lanche da Tarde: Rosca Doce*°.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
296	22	26	178	2,8	66
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
17,6	48	2,8	121	18	1,6

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL: educacao@ibira.sp,gov.br

Ibirá, Terra das Águas

Sexta –Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Pipoca, Cachorro Quente, Milho Verde Cozido, Bolo de Cenoura*° com Cobertura de Chocolate, Suco. (FESTA JUNINA) (TODOS)

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
1.012,8	54	58	248	5,3	112
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
32,5	153	4,8	428	32,8	2,7

***PREPARAÇÃO CONTENDO LEITE (ALÉRGICOS OU INTOLERANTES À LACTOSE)**
° PREPARAÇÃO CONTEDO OVO (ALÉRGICOS OU INTOLERANTES À OVOS)